

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

# **Presidente**I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

### Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

# Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

# **Diretor-Geral**Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL
--------------------

# Sumário

Atos Administrativos	Pág.
10 <sup>a</sup> Vara Cível - SJMG	3
3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia	14
4ª Vara Criminal - SJMG	21
Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	26
Atos Judiciais	
10 <sup>a</sup> Vara Cível - SJMG	28
15 <sup>a</sup> Vara Cível - SJMG	36
1 <sup>a</sup> Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares	40
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha	45
23ª Vara Execução Fiscal - SJMG	47
25ª Vara Execução Fiscal - SJMG	49
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	51
31 <sup>a</sup> Vara JEF - SJMG	53
35 <sup>a</sup> Vara Criminal - SJMG	57
4ª Vara Criminal - SJMG	59
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG	62
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ituiutaba	72
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu	78
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei	81

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

10<sup>a</sup> Vara Cível - SJMG

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PERIODO: 01/11/2020 A 30/11/2020 EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 SECRETARIA DA 10ª VARA - BELO HORIZONTE

JUIZ(a) :ELIANA CALMON ALVES Saldo de Processos Atribuídos: 1

JUIZ(a):ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA Saldo de Processos Atribuídos: 1

JUIZ(a):MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES Saldo de Processos Atribuídos: 2

JUIZ(a):GABRIELA DE ALVARENGA SILVA LIPIENSKI Saldo de Processos Atribuídos: 1

JUIZ(a):FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA Processos Conclusos para Despachos Total: 20 Processos Conclusos para Despachos Fora do Prazo: 12 Processos Conclusos para Decisão Total: 111 Processos Conclusos para Decisão Fora do Prazo: 40 Processos Conclusos para Sentença Total: 3 Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo: 1 Saldo de Processos Atribuídos: 4478

Saldo de Frocessos Atribuldos. 4476

JUIZ(a):MÔNICA GUIMARÃES LIMA Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.: 2 Sentença extintivas de punibilidade ou suspensão condicional. da pena: 3 Total de Sentenças: 5 Embargos declaratórios de decisão: 1 Decisões interlocutórias: 17 Despacho: 17

Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PERIODO: 01/10/2020 A 31/10/2020 EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 SECRETARIA DA 10ª VARA - BELO HORIZONTE

JUIZ(a) :ELIANA CALMON ALVES Saldo de Processos Atribuídos: 1

JUIZ(a):ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA Saldo de Processos Atribuídos: 1

JUIZ(a):MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES Processos Conclusos para Despachos Total: 1 Saldo de Processos Atribuídos: 2

JUIZ(a):GABRIELA DE ALVARENGA SILVA LIPIENSKI Saldo de Processos Atribuídos: 1

#### JUIZ(a):FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA Processos Conclusos para Despachos Total: 24

Processos Conclusos para Despachos Total: 24 Processos Conclusos para Despachos Fora do Prazo: 12 Processos Conclusos para Decisão Total: 74 Processos Conclusos para Decisão Fora do Prazo: 46 Processos Conclusos para Sentença Total: 2 Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo: 2 Saldo de Processos Atribuídos: 4438

^ ~

JUIZ(a):MÔNICA GUIMARÃES LIMA Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.: 5 Sentença sem julgamento do mérito: 2 Sentença extintivas de punibilidade ou suspensão condicional. da pena: 10 Total de Sentenças: 17 Embargos declaratórios de sentença: 4

Embargos declaratórios de decisão: 6 Embargos infringentes: 4

Decisões interlocutórias: 153 Despacho: 64

Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 2

Data de atualização dos dados: 15/12/2020 23:55

Página: 1/4

# **Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)**

#MULTIVALUE

Sistema: Todos

Período: 01/10/2020 a 31/10/2020

Magistrado: MÔNICA GUIMARÃES LIMA

		Sente	nças/Jul	lgam	entc	s				E	Embargo	os					Pro	ocessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	1	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	1
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	2	0	1	0	1	0	1	1
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	2	5	0	3	0	3	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0
CARTA ROGATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	1	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	3	0	3	0	0	6	0	0	0	99	93	1	5	1	27	3	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	2	3	0	1	0	5	0	0	11	0	0	0	55	50	1	7	2	60	13	1	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência

Data de atualização dos dados: 15/12/2020 23:55

Página: 2/4

		Sente	nças/Jul	lgam	entc	s				E	mbargo	os					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	pacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			Н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	0	0	0
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	15	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
HABILITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INCIDENTE DE FALSIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

#### Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência

Data de atualização dos dados: 15/12/2020 23:55

Página: 3/4

		Sente	nças/Jul	lgam	entc	s				E	mbargo	os					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	20	6	0	12	0	1	0	0	39	0	0	0	56	129	1	7	1	87	25	82	34
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1
MONITÓRIA	4	0	0	1	0	0	0	0	5	0	0	0	8	6	0	5	0	30	5	0	0
NOTIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPÇÃO DE NACIONALIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	5	6	0	3	1	7	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	25	1	0	13	0	1	0	0	40	0	0	3	113	216	3	67	12	272	64	61	33
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
RECURSO INOMINADO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	2
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	5	0	1	0	4	2	0	0

#### Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência

Data de atualização dos dados: 15/12/2020 23:55

Página: 4/4

		Sente	nças/Jul	gam	ento	s				Е	Embargo	s					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sent	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	1	1
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	4	0	0	0	2	1	0	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Total	59	10	0	35	0	10	0	0	114	0	0	4	351	556	6	104	19	510	116	154	74

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

	Au	ıdiências R	ealizadas				Atos R	ealizados e	em Audiências	;	Pı	raças, leilões e outros	atos realizados		Saldo de
Conci- liação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoal Tomado	Teste- munha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Assistente	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	processos atribuídos
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	4.611

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência

Data de atualização dos dados: 15/12/2020 23:55

Página: 1/4

# **Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)**

#MULTIVALUE

Sistema: Todos

Período: 01/10/2020 a 31/10/2020

Magistrado: MÔNICA GUIMARÃES LIMA

		Sente	nças/Jul	lgam	entc	s				E	Embargo	os					Pro	ocessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	1	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	1
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	2	0	1	0	1	0	1	1
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	2	5	0	3	0	3	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0
CARTA ROGATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	1	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	3	0	3	0	0	6	0	0	0	99	93	1	5	1	27	3	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	2	3	0	1	0	5	0	0	11	0	0	0	55	50	1	7	2	60	13	1	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência

Data de atualização dos dados: 15/12/2020 23:55

Página: 2/4

		Sente	nças/Jul	gam	ento	s				E	mbargo	os					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	0	0	0
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	15	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
HABILITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INCIDENTE DE FALSIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

#### Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias
- Rep. Repetitivas
- Hom. Homologatórias
- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência

Data de atualização dos dados: 15/12/2020 23:55

Página: 3/4

		Sente	nças/Jul	lgam	entc	s				E	mbargo	os					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	20	6	0	12	0	1	0	0	39	0	0	0	56	129	1	7	1	87	25	82	34
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1
MONITÓRIA	4	0	0	1	0	0	0	0	5	0	0	0	8	6	0	5	0	30	5	0	0
NOTIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPÇÃO DE NACIONALIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	5	6	0	3	1	7	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	25	1	0	13	0	1	0	0	40	0	0	3	113	216	3	67	12	272	64	61	33
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
RECURSO INOMINADO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	2
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	5	0	1	0	4	2	0	0

#### Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência

Data de atualização dos dados: 15/12/2020 23:55

Página: 4/4

		Sente	nças/Jul	gam	entc	s				Е	mbargo	os					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			Н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	1	1
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	4	0	0	0	2	1	0	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Total	59	10	0	35	0	10	0	0	114	0	0	4	351	556	6	104	19	510	116	154	74

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

	Au	ıdiências R	ealizadas				Atos R	ealizados e	em Audiências	5	Pı	raças, leilões e outros	atos realizados		Saldo de
Conci- liação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoal Tomado		Acusado ou Condenado Advertido		Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	processos atribuídos
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	4.611

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia

15/12/2020

Número: 0010134-65.2017.4.01.3803

Classe: ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO

Órgão julgador: 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

Última distribuição : 02/10/2017

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 0010134-65.2017.4.01.3803

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Ministério Público Federal (Procuradoria) (REQUERENTE)	
NAO INFORMADO (REQUERIDO)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	
TH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	LEONARDO FERREIRA NUNES (ADVOGADO)

		Documentos	
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40015 1891	14/12/2020 16:14	Intimação polo ativo	Intimação polo ativo



## PODER JUDICIÁRIO-JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Uberlândia-MG

3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

# **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

O Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, torna público que será realizado o leilão dos bens apreendidos, na modalidade ON-LINE, nos autos da Alienação de Bens n. 10134-65.2017.4.01.3803 movida pelo Ministério Público Federal, a saber: a) UMA Aeronave SENECA (EMB-810C), matrícula PRETT, AVALIADA em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e em bom estado de conservação. O primeiro leilão será realizado no dia 8 de fevereiro de 2021, iniciando-se às 14 horas, exclusivamente na modalidade eletrônica, tendo como Leiloeiro Público Oficial GLENER BRASIL CASSIANO, fones: (34) 3229-6161 e (34) 99988-1611 (Rodovia BR-365, Km 612, s/n, Conjunto Alvorada, saída para Araxá e Patrocínio, nesta cidade. A aeronave permanece à disposição para visitações no Hangar Institucional da PCMF, localizado no Aeroporto da Pampulha em Belo Horizonte/MG, cujas datas para vistoria serão divulgadas pelo leiloeiro oficial no site do leilão. OBSERVAÇÕES: 1) não havendo interessados no primeiro leilão, fica designado o 2º leilão a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas, igualmente na modalidade eletrônica, sendo que a oferta não poderá ser inferior a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor estipulado na avaliação judicial ; 2) por força do art. 144-A, §5°, do CPP, em caso de alienação de veículos embarcações ou aeronaves, os bens serão registrados e licenciados em favor do arrematante, livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário; 3) quanto ao bem acima identificado, a expedição da ordem de entrega far-se-á mediante o pagamento do preço no prazo de 3(três) dias úteis ou no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução idônea, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, bem como o pagamento das custas de arrematação e as despesas com a remoção dos bens; 4) a comissão do leiloeiro será depositada na CEF, Agência 1472, à ordem deste Juízo, onde aguardará a efetiva entrega do bem, após o que será lavrado o competente ofício de transferência/levantamento; ocorrendo a anulação do leilão, a comissão retornará ao depositante; 5) as condições do certame e regras específicas para participação encontram-se disponíveis no sítio do i. leiloeiro oficial:< https://leiloesbrasiluberlandia.com.br>; 6) o presente edital será disponibilizado nos autos eletrônicos e às partes, além de publicado na forma da lei e prestar-se-á à intimação de quaisquer interessados.

Uberlândia-MG, 14 de dezembro de 2020. Conferido pela Diretora de Secretaria e devidamente assinado pelo Exmo. Juiz Federal.



# Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior Juiz Federal [assinado digitalmente]

15/12/2020

Número: 0001496-09.2018.4.01.3803

Classe: ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO

Órgão julgador: 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

Última distribuição : 21/03/2018

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 0001496-09.2018.4.01.3803

Assuntos: Corrupção passiva, Contrabando ou descaminho

Objeto do processo: 122003000113/2018-08

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)	
APURANDO RESPONSABILIDADE (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

			Documentos	
ı	d.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40 13	006 347	14/12/2020 11:02	Intimação polo ativo	Intimação polo ativo



# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

#### Subseção Judiciária de Uberlândia-MG

3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

# **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

O Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, torna público que será realizado o leilão dos bens apreendidos nos autos da Alienação Antecipada de Bens do Acusado n. 1496-09.2018.4.01.3803, proposta pelo Ministério Público Federal, a saber: a) UM caminhão trator VOLVO FH12 380 4x2, placa ALS-2117, de Maringá/PR, cor prata, ano 2004, NIV n. 9BVA4CMA34E702748; b) **DOIS** veículos semirreboque, placas HRV-3549 e HRV-3551, de Campo Grande/MS, cores branca, ano 2004-2004, NIV n. 9EP0710204100222 e NIV 9EP07082041002233, conjunto inicialmente AVALIADO em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e em bom estado de conservação. O primeiro leilão será realizado no dia 5 de fevereiro de 2021, às 14 horas, exclusivamente na modalidade eletrônica, tendo como Leiloeiro Público Oficial GLENER BRASIL CASSIANO, fones: (34) 3229-6161 e (34) 99988-1611 (Rodovia BR-365, Km 612, s/n, Conjunto Alvorada, saída para Araxá e Patrocínio, nesta cidade) e, como se renova a oferta do bem, autoriza-se venda judicial pelo percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) da avaliação - R\$ 107.250,00 (cento e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Os veículos permanecerão à disposição para visitações na sede da DRF, localizada na Rua Café n. 295, bairro Indianópolis – Uberaba/MG. OBSERVAÇÕES: 1) não havendo interessados no primeiro leilão, fica designado o 2º leilão a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas, também na modalidade eletrônica, sendo que a oferta não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado na avaliação judicial – R\$ 82.500,00; 2) por força do art. 144-A, §5°, do CPP, em caso de alienação dos veículos, os bens serão registrados e licenciados em favor do arrematante, livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário; 3) quanto aos bens acima identificados, a expedição da ordem de entrega far-se-á mediante o pagamento do preço no prazo de 3(três) dias úteis ou no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução idônea, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, bem como o pagamento das custas de arrematação e as despesas com a remoção dos bens; 4) a comissão do leiloeiro será depositada na CEF, Agência 1472, à ordem deste Juízo, onde aguardará a efetiva entrega dos bens, após o que será lavrado o competente ofício de transferência/levantamento; ocorrendo a anulação do leilão, a comissão retornará ao depositante; 5) as condições do certame e regras específicas para participação encontram-se disponíveis no sítio do i. leiloeiro oficial: < https://leiloesbrasiluberlandia.com.br>; 6) o presente edital será disponibilizado nos

autos eletrônicos e às partes, além de publicado na forma da lei e prestar-se-á à intimação de quaisquer interessados, inclusive os anteriores proprietários dos bens leiloados, que se encontram em lugar incerto e não sabido.

Uberlândia-MG, 14 de dezembro de 2020. Conferido pela Diretora de Secretaria e devidamente assinado pelo Exmo. Juiz Federal.

Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior

Juiz Federal

[assinado digitalmente]



# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

4ª Vara Criminal - SJMG

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS **PERÍODO: 01/01/2020 a 30/11/2020** EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 **SECRETARIA DA 4ª VARA FEDERAL** 

# JUIZ: ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada:18

Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas:

Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias:

Sentenças sem julgamento do mérito:01

Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias:34 Sentenças extintivas de punibilidade (art.107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP):01

Decisões finais: 03

Decisões interlocutórias: 174

Despachos: 665

Processos Conclusos para Despacho Total: 100

Processos Conclusos para Despacho Fora do Prazo: 29

Processos Conclusos para Decisão Total: 22

Processos Conclusos para Decisão Fora do Prazo: 05

Processos Conclusos para Sentença Total: 03

Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo:00

Audiências realizadas de conciliação:

Audiências realizadas de instrução e julgamento:07

Audiências realizadas de naturalização:

Audiências realizadas de justificação prévia:

Audiências realizadas admonitórias:05

Audiências realizadas outras:06

Interrogatórios:

Depoimentos pessoais tomados:02

Testemunhas inquiridas:05

Acusados ou condenados advertidos:

Peritos e assistentes técnicos ouvidos:

Julgamento convertido em diligência:04

Júri:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS **PERÍODO: 01/10/2019 a 31/12/2019** EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 **SECRETARIA DA 4ª VARA FEDERAL** 

# JUIZ: ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada:02

Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas:

Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias:

Sentenças sem julgamento do mérito:

Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias:10 Sentenças extintivas de punibilidade (art.107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP):02

Decisões finais: 38

Decisões interlocutórias: 59

Despachos: 210

Processos Conclusos para Despacho Total: 32

Processos Conclusos para Despacho Fora do Prazo: 03

Processos Conclusos para Decisão Total: 24

Processos Conclusos para Decisão Fora do Prazo: 02

Processos Conclusos para Sentença Total: 25

Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo:18

Audiências realizadas de conciliação:

Audiências realizadas de instrução e julgamento:13

Audiências realizadas de naturalização:

Audiências realizadas de justificação prévia:

Audiências realizadas admonitórias:05

Audiências realizadas outras:04

Interrogatórios:

Depoimentos pessoais tomados:19

Testemunhas inquiridas:21

Acusados ou condenados advertidos:05

Peritos e assistentes técnicos ouvidos:

Julgamento convertido em diligência:01

Júri:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS **PERÍODO: 01/01/2020 a 30/11/2020** EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 **SECRETARIA DA 4ª VARA FEDERAL** 

# JUÍZA: CAMILA FRANCO E SILVA VELANO

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada: 20

Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas:

Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias:

Sentenças sem julgamento do mérito: 04

Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias:

13

Sentenças extintivas de punibilidade (art.107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP):

Decisões finais: 40

Decisões interlocutórias: 254

Despachos: 983

Processos Conclusos para Despacho Total: 101

Processos Conclusos para Despacho Fora do Prazo: 30

Processos Conclusos para Decisão Total: 40

Processos Conclusos para Decisão Fora do Prazo: 10

Processos Conclusos para Sentença Total: 02

Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo:

Audiências realizadas de conciliação:

Audiências realizadas de instrução e julgamento: 04

Audiências realizadas de naturalização:

Audiências realizadas de justificação prévia:

Audiências realizadas admonitórias:10

Audiências realizadas outras: 06

Interrogatórios:

Depoimentos pessoais tomados: 04

Testemunhas inquiridas: 08

Acusados ou condenados advertidos:

Peritos e assistentes técnicos ouvidos:

Julgamento convertido em diligência: 03

Júri:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS **PERÍODO: 01/10/2019 a 31/12/2019** EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 **SECRETARIA DA 4ª VARA FEDERAL** 

# JUÍZA: CAMILA FRANCO E SILVA VELANO

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada:

Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas:

Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias:

Sentenças sem julgamento do mérito:

Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias:

18

Sentenças extintivas de punibilidade (art.107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis,

art. 696 CPP): 04

Decisões finais: 18

Decisões interlocutórias: 110

Despachos: 532

Processos Conclusos para Despacho Total: 31

Processos Conclusos para Despacho Fora do Prazo: 01

Processos Conclusos para Decisão Total: 14

Processos Conclusos para Decisão Fora do Prazo: 01

Processos Conclusos para Sentença Total: 13

Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo: 06

Audiências realizadas de conciliação:

Audiências realizadas de instrução e julgamento: 14

Audiências realizadas de naturalização: Audiências realizadas de justificação prévia: Audiências realizadas admonitórias:06

Audiências realizadas outras: 07

Interrogatórios:

Depoimentos pessoais tomados: 19

Testemunhas inquiridas: 22

Acusados ou condenados advertidos: 06 Peritos e assistentes técnicos ouvidos: 01

Julgamento convertido em diligência:

Júri:

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



## **PORTARIA - 11993167**

Publica o resultado do concurso "Servidor Nota 10" na Subseção Judiciária de Ituiutaba

O JUIZ FEDERAL Michael Procopio Ribeiro Alves Avelar, diretor do Foro em exercício na Subseção Judiciária de Ituituaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e CONSIDERANDO:

O concurso "Servidor Nota 10" realizado pela Seção Judiciária de Minas Gerais, no ano de 2019;

## **RESOLVE:**

Divulgar o resultado da Subseção Judiciária de Ituiutaba e informar que o servidor vencedor foi Alan Carlos Corrêa.

## Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por Michael Procópio Ribeiro Alves Avelar, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, em 16/12/2020, às 11:00 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 11993167 e o código CRC E6F4266C.

Michael Procopio Ribeiro Alves Avelar Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício da Subseção Judiciária de Ituiutaba

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0004351-87.2017.4.01.8008 11993167v6

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

10<sup>a</sup> Vara Cível - SJMG

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

#### EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma. : DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA

## **AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18029-38.2007.4.01.3800

2007.38.00.018227-6 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: MINAUTO - MINAS AUTOMOVEIS LTDA
ADVOGADO	: MG00024999 - ODORICO JOSE DE SOUZA PIMENTEL
ADVOGADO	: MG00045322 - ROOSEVELT CANGUSSU
ADVOGADO	: MG00064249 - JOSE ROBERTO BORBA
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

vista ao exequente sobre oficio de depósito

prazo 5 dias

Numeração única: 76396-50.2010.4.01.3800

76396-50.2010.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	ALAOR ANTENOR CAIXETA E OUTROS
EXQTE	:	ALAOR ANTENOR CAIXETA E OUTROS
EXQTE	:	ADENES CORREIA VIANA CAIXETA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00015971 - JUAREZ LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00028549 - LIBENCIO JOSE MUNDIM DA FONSECA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

vista ao exequente sobre oficio de depósito

prazo 5 dias

Numeração única: 30686-70.2011.4.01.3800

30686-70.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE		ADRIANA CRISTINA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO		MG00072375 - BALTAZAR WAGNER LUCAS
ADVOGADO		MG00030137 - JOSE CUSTODIO DA SILVA
ADVOGADO	1:1	MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA
EXCDO	1:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG
EXCDO		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## A Exma. Sra. Juiza exarou:

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da(s) REQUISIÇÃO(ÕES) MIGRADA(S) para o TRF - 1ª Região. Prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 43531-32.2014.4.01.3800

43531-32.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	: NORMA DA CUNHA SILVA E OUTROS	
EXQTE	: NORMA DA CUNHA SILVA E OUTROS	
EXQTE	: ELIZABETH DA CUNHA SILVA TORRES	
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM	
EXCDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG	

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da(s) REQUISIÇÃO(ÕES) MIGRADA(S) para o TRF - 1ª Região.
Prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 23112-59.2012.4.01.3800

23112-59.2012.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
PROCUR	: MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.
EMBDO	: MARCIA ALVARENGA REZENDE
EMBDO	: MARCELO PEREIRA DE MOURA
EMBDO	: MARCELO AUGUSTO DE REZENDE COSTA
EMBDO	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-
	SIND-IFES
ADVOGADO	: MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

vista a parte ré pelo prtazo de 10 dias para requerer o que entender de direito

Numeração única: 4719-57.2010.4.01.3800

2010.38.00.001986-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	GERALDO CLEMENTE DA SILVA E OUTRO	
ADVOGADO	MG00086296 - GUILHERME LAGES BELEM	
ADVOGADO	MG00086394 - DENIS JOSE DE OLIVEIRA	
EXCDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

vista ao exequente pelo prtazo de 5 dias para requerer o que entender de direito

Numeração única: 38342-44.2012.4.01.3800

38342-44.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-
	SIND-IFES E OUTROS
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
TER.INT.	: IZABEL DA SILVA PERPETUO
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da(s) REQUISIÇÃO(ÕES) MIGRADA(S) para o TRF - 1ª Região, bem como sobre oficios de depósito e saque de fls 221/227

Prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 2438-02.2008.4.01.3800

2008.38.00.002444-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: ELZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00083096 - GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00105005 - ANA CLARA ARAUJO CUNHA
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

# A Exma. Sra. Juiza exarou:

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da(s) REQUISIÇÃO(ÕES) MIGRADA(S) para o TRF - 1ª Região, bem como sobre oficios de depósito de fls 692/693

Prazo de 05 (cinco) dias.

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA	
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES	

#### EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.   :   DRA. MÖNICA GUIMARÄES LIMA
--

## **AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 34151-97.2005.4.01.3800

2005.38.00.034515-9 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: RICARDO BRANDAO DE OLIVEIRA E OUTROS
EXQTE	: RICARDO BRANDAO DE OLIVEIRA E OUTROS
EXQTE	: FABIANO PINHEIRO SARMENTO LIMA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00023394 - MARLIA FERREIRA BICALHO
ADVOGADO	: MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	: MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES
ADVOGADO	: MG00061182 - RAQUEL DISCACCIATI BELLO
ADVOGADO	: MG00062826 - FLAVIA GUALTIERI DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR(A) DO INSS

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

.....

6. Deverá a parte exequente informar os endereços atualizados dos exequentes/beneficiários dos créditos e ainda,

apresentar os respectivos comprovantes da regularidade cadastral junto à RFB. PRAZO: 10 dias.

7. Em seguida, à Secretaria para elaborar novo(s) "ofício(s) requisitório(s) em substituição àquele anteriormente cancelado, conforme requerido (art.3º da Lei nº 13.463/2017), na conformidade da Resolução n. 458/2017, do CJF, a ser(em) expedido(s) ao TRF – 1ª Região, intimando-se as partes em seguida quanto ao seu inteiro teor, devendo ser aberta vista de 05 (cinco) dias para cada interessado. Fica ressalvado, no entanto, que a quantia a ser requisitada será atualizada pelo TRF desde a data-base, sendo adotados os indexadores previstos pelo TRF e pelo CJF para a atualização dos precatórios, que são baseados na LDO dos anos que se referem, conforme resolução acima mencionada.

8. Não havendo discordância com o cadastro concluído, encaminhe(m)-se o(s) ofício(s) requisitório(s) ao TRF – 1ª Região.

9. Havendo discordância de alguma das partes quanto ao teor do(s) ofício(s) requisitório(s), retornem os autos conclusos para decisão.

Numeração única: 21213-21.2015.4.01.3800

21213-21.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN
EXCDO	: PAULO LUCAS COTA
ADVOGADO	: MG00037610 - JOAQUIM DIMAS GONCALVES

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

6. Sendo localizados ativos financeiros que não sejam de valor ínfimo e realizado o bloqueio através do sistema SISBAJUD, dê-se vista ao executado, pelo prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, § 3º do novo CPC)

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA	
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES	

## EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA

## **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 20806-64.2005.4.01.3800

2005.38.00.021002-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	1:	INDUSTRIA METALURGICA FRUM LTDA
ADVOGADO	1:	MG00087037 - MARIA CLEUSA DE ANDRADE
ADVOGADO	1:	MG00053293 - VINICIOS LEONCIO
REU	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	1:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
PERITO	T:	FLAVIA LUIZA HORTA GABRICH

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

.....defiro a suspensão do prazo prescricional até posterior análise

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA	
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES	

#### EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma. : DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA

## **AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 19777-18.2001.4.01.3800

2001.38.00.019820-3 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: EUSTAQUIO INACIO DOS SANTOS E OUTROS	
EXQTE	: EUSTAQUIO INACIO DOS SANTOS E OUTROS	
EXQTE	: NAIR CORDEIRO DE AGUIAR	
ADVOGADO	: MG00130928 - BERNARDO AUGUSTO ABUCATER AZEVEDO	
ADVOGADO	: MG00125293 - RICARDO INACIO DE OLIVEIRA SANTOS	
ADVOGADO	: MG00051889 - ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA	
ADVOGADO	: MG00098853 - FABIANO ALVES DOS SANTOS	
ADVOGADO	: MG00163815 - BRUNO NICOLAU MENDES RIBEIRO	
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA	

### A Exma. Sra. Juiza exarou:

vista ao exequente Eustaquio Inacio dos Santos na pessoa de seu advogado Dr Ricardo Inacio de Oliveira Santos prazo 5 dias

Numeração única: 53200-17.2011.4.01.3800

53200-17.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

:	SINDICATO TRAB. ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTS DO SERV. PUBL. FEDERAIS NO
	ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTROS
:	MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
:	UNIAO FEDERAL
:	ANTONIO GONCALVES SOUZA
:	ROSE MARY DE SOUSA SILVA
:	ANA PAULA DE SOUZA TEIXEIRA
:	ROGERIO GONCALVES DE SOUZA
:	ILZA GONCALVES DE SOUZA E SILVA
:	MARLY GONCALVES DE SOUZA SANTOS
:	SUELLEN PORTO GONCALVES DE SOUZA
:	FERNANDA DE SOUZA ABREU
:	VINICIUS DE SOUZA ABREU
:	GILMAR GONCALVES DE SOUZA
:	ILZA GONCALVES DE SOUZA
:	MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

## A Exma. Sra. Juiza exarou:

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/2014 e art. 11 da Resolução nº 458, de 04/10/2017, abra-se vista às partes, iniciando-se pelo(s) exequente(s), para conferência quanto ao teor do CADASTRO CONCLUÍDO do(s) Ofício(s) Requisitório(s) a serem remetidos futuramente (após a concordância das partes) para o TRF - 1ª Região.

Prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 59585-78.2011.4.01.3800

59585-78.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-
	SIND-IFES E OUTROS
ADVOGADO	: MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

ADVOGADO	:	MG0030646E - JULIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG	

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/2014 e art. 11 da Resolução nº 458, de 04/10/2017, abra-se vista às partes, iniciando-se pelo(s) exequente(s), para conferência quanto ao teor do CADASTRO CONCLUÍDO do(s) Ofício(s) Requisitório(s) a serem remetidos futuramente (após a concordância das partes) para o TRF - 1ª Região.

Prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 17748-09.2012.4.01.3800

17748-09.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	: DENILSON JOSE DOS SANTOS E OUTROS
EXQTE	: DENILSON JOSE DOS SANTOS E OUTROS
EXQTE	: DANIELA CRISTINA MOURA
ADVOGADO	: MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
TER.INT.	: JOAO BOSCO BATELLA
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/2014 e art. 11 da Resolução nº 458, de 04/10/2017, abra-se vista às partes, iniciando-se pelo(s) exequente(s), para conferência quanto ao teor do CADASTRO CONCLUÍDO do(s) Ofício(s) Requisitório(s) a serem remetidos futuramente (após a concordância das partes) para o TRF - 1ª Região.

Prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 7905-98.2004.4.01.3800

2004.38.00.007985-7 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: DORALICE DE OLIVEIRA ROCHA FONSECA E OUTROS	
ADVOGADO	: MG00072809 - ALLAN HELBER DE OLIVEIRA	
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM	
ADVOGADO	: MG00076715 - ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO	
EXCDO	: UNIAO FEDERAL	
PROCUR	: - PROCURADOR DA A.G.U	

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

vista ao exequente para informar o numero de meses a que se referem os rendimentos das beneficiárias relacionadas na decisão de fls 482 (exercícios anteriores e orrente), para fins de expedição de requisição de pagamento prazo 10 dias

Numeração única: 54739-81.2012.4.01.3800

54739-81.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOSE APARECIDO HILARIO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

## A Exma. Sra. Juiza exarou:

vista ao exequente pelo prazo de 5 dias, sobre oficio de depósito e saque

Numeração única: 16503-94.2011.4.01.3800

16503-94.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: SAULO ANTONIO SOARES
ADVOGADO	: MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da(s) REQUISIÇÃO(ÕES) MIGRADA(S) para o TRF - 1ª Região. Prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 25116-45.2007.4.01.3800

2007.38.00.025585-7 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE SINDISEP	MG -
EXQTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE SINDISEP	MG -
EXQTE	VANICE APARECIDA LOURENCO AGUIAR E OUTROS	
ADVOGADO	MG00088183 - MARINA VITORIO ALVES	
ADVOGADO	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM	
EXCDO	UNIAO FEDERAL	

## A Exma. Sra. Juiza exarou:

vista aos exequentes relacionados na fl 351, bem como à Zilda Serafim da Silva, para informarem o numero de meses a que se referem os seu rendimentos (exercicios anteriores e corrente), para fins de expedição de requisição do pagamento Prazo 5 dias

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

15ª Vara Cível - SJMG

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	: DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	: DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	: ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL

#### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma. : DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
---

### **AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 23682-69.2017.4.01.3800

23682-69.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: AMERON POLYPLASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA.	
ADVOGADO	: MG00143743 - EDUARDO MACEDO LEITAO	
ADVOGADO	: MG00093271 - CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO	
ADVOGADO	: MG00112084 - LIGIA DE PINHO UBALDO BRANT	
ADVOGADO	: MG00093274 - CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	
ADVOGADO	: MG00149608 - LAURA SOUZA PIRES DO RIO	
REU	: UNIAO FEDERAL	

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

(...) Decido.

O pedido de desistência formulado pela Autora encontra fundamento no artigo 775 do CPC e, ainda, em se tratando de matéria tributária, no artigo 74 da Lei 9.430/96 regulamentado pela IN RFB 1717/2017 que, em seu inciso III do §1º do artigo 100 determina seja o pedido instruído com " ... cópia da decisão que homologou a desistência da execução do título judicial, pelo Poder Judiciário, e a assunção de todas as custas e honorários advocatícios referentes ao processo de execução, ou cópia da declaração pessoal de inexecução do título judicial protocolada na Justiça Federal e certidão judicial que a ateste;".

Ressalto que o título judicial determina que a compensação seja realizada na via administrativa "...conforme a legislação vigente na data do encontro de contas e após o trânsito em julgado, tendo em vista o disposto no artigo 170-A do CTN (REsp 1.164.452/MG, julgado na sistemática do artigo 543-C do CPC/1973).(fls. 1951 e 1953).

Por tais fundamentos, homologo a desistência formulada pela autora AMERON POLYPLASTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA ao presente feito para fins de satisfazer os requisitos de habilitação de seu crédito diretamente na União, nos termos da fundamentação supra expendida.

II – Quanto ao pedido de cumprimento de sentença em relação aos honorários sucumbenciais deve ser observado que, a teor do artigo 23 da Lei 8.906/94, tal crédito pertence ao advogado e constitui parcela autônoma da condenação, sendo passível, portanto, de instauração de execução por seu titular.

Ocorre que, na sentença, houve determinação de que os honorários sucumbenciais sejam "... apurados em liquidação de sentença sobre o valor da condenação, observados os percentuais mínimos estabelecido no artigo 85, §3º, além do disposto no artigo 90, caput, e §4º, ambos do CPC...".

A definição do valor da condenação, base de cálculo sobre a qual incidirá o percentual dos honorários, ocorrerá na via administrativa, no procedimento de compensação a ser instaurado na Receita Federal do Brasil, condição imprescindível para que seja conferido certeza ao crédito pleiteado.

O pedido de cumprimento de sentença relativo aos honorários sucumbenciais deve ser instruído portanto, com cópia da decisão homologatória do crédito na qual conste o valor apurado na via administrativa ou certidão equivalente.

A planilha apresentada de forma unilateral pelo advogado, às fls. 1988/2036, apurando o valor de R\$ 82.345,02, constitui, então, mera estimativa do que eventualmente será apurado na via administrativa.

Por tais fundamentos, indefiro, neste momento, o pedido de instauração do cumprimento de sentença no que tange aos honorários sucumbenciais cujo valor deverá ter como base de cálculo os valores devidamente homologados pela Receita Federal do Brasil, nos termos do título judicial formado nos presentes autos.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	: DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	: DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	: ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL

#### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
---------------	-----------------------------------

# AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 17034-44.2015.4.01.3800

17034-44.2015.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	1:	- ADVOGADO DA UNIAO
EMBDO		ANISIO DURAES VELOSO
EMBDO	:	EDMAR FAGUNDES NEVES
EMBDO	1:	MARLENE PEREIRA DE ANDRADE
EMBDO		GERALDO LOPES DA SILVA
EMBDO	:	JOSE LOPES XAVIER
ADVOGADO		MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI
ADVOGADO		SC0014271B - KAZIA FERNANDES PALANOWSKI

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

(...) POR TAIS FUNDAMENTOS, JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos e determino o PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, conforme planilha de cálculo apresentada pelos Embargados acostada às fls. 348/358, no valor total de R\$ 49.941,34 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), atualizados até agosto de 2014.

Condeno a Embargante no pagamento de honorários de sucumbência que fixo em 10% (oito por cento) sobre o valor atualizado da causa, , nos termos do que dispõe o artigo 85, § 2º c.c. o § 3º, do Código de Processo Civil, devendo a atualização observar os parâmetros contidos no Manual de Cálculos da Justiça Federal de 1ª Instância.

Sem custas - art.7º da Lei 9.289, de 1996.

Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução nº 2008.38.00.014268-0.

Havendo a interposição de recurso de apelação por uma das partes, intime-se o(a) apelado(a) para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Após, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Atos do Exmo.	: DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR

# **AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1011-96.2010.4.01.3800

2010.38.00.000529-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO	: MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
ADVOGADO	: MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	: MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
EXCDO	: ANDRE RODRIGUES DE FARIA

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

<sup>1-</sup> Homologo o pedido de desistência do feito, formulado pela Exequente/CEF, para que surtam seus jurídicos e regulares efeitos e julgo extinto o processo com base no art. 485, inciso VIII do CPC., condenando-a nas custas processuais.

2- Após o trânsito em julgado, à Contadoria para cálculo das custas.

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

1ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	: DR. JOSÉ MAURO BARBOSA	
Juiz Substit.	: DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO	
Dir. Secret.	: SEBASTIÃO ALVES DE JESUS	

# EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. :	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
-----------------	------------------------------

## **AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2553-66.2017.4.01.3813

2553-66.2017.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	
REU	MARCUS RIBEIRO DE GODOI	
REU	JARBAS LUZ DE OLIVEIRA	
REU	FREDERICO GUILHERME TENORIO DA SILVA FRANCO	
ADVOGADO	MG00136817 - BRAULIO FRANCO GODOI	
ADVOGADO	MG00079502 - REINALDO ANDRE MONTEIRO MONTENEGRO	
ADVOGADO	MG00081447 - OLIVER MADEIRA BICALHO	
ADVOGADO	MG00148950 - ALESSANDRA MELO BARSANTE MONTENEGRO	

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Assim, ante o exposto, a sentença de fls. 554/595, com as modificações da sentença integrativa de fls. 596/607, deve ser mantida pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual rejeito os embargos declaratórios de Frederico Guilherme Tenório da Silva Franco, de fls. 617/620.

Defiro o pedido de gratuidade judiciária a Frederico Guilherme Tenório da Silva Franco, diante da declaração de hipossuficiência fl. 243.

Por oportuno, desde já, recebo a apelação de Jarbas Luiz de Oliveira, de fls. 611/616, em ambos os efeitos, posto tempestiva. As razões serão apresentadas perante o tribunal (art. 600, §4°, CPP). Intimem-se.

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1º VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	: DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Juiz Substit.	: DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
Dir. Secret.	: SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

#### EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	. : DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO	
---------------	----------------------------------	--

#### **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9114-77.2015.4.01.3813

9114-77.2015.4.01.3813 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: LINDOMAR CECILIO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00120948 - KEILA CRHISTIAN DE OLIVEIRA BATISTA PALERMO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.

Eventual pedido de cumprimento de sentença deverá ser feito pelo Processo Judicial Eletrônico – PJE, nos termos da Portaria Presi 8016281, editada em 23/04/2019.

Esclareço que a petição inicial do cumprimento de sentença e os respectivos cálculos (Resolução n. 458/2017 CJF e art. 534 do NCPC) deverão vir acompanhados dos seguintes documentos digitalizados: petição inicial,

procurações (constando, inclusive, CPF do advogado), documentos pessoais do requerente, decisão de deferimento de justiça gratuita e tutela antecipatória (se houver), sentença e eventuais acórdãos, além da cópia da certidão de trânsito em julgado, bem como outros documentos necessários à compreensão da controvérsia.

Decorrido o prazo de 15 dias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 221-92.2018.4.01.3813

221-92.2018.4.01.3813 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  ADVOGADO : MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS DE ALMEIDA  ADVOGADO : MG00175921 - BRUNA ALVES MENDES  ADVOGADO : MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY  ADVOGADO : MG00020694 - TARCISIO PINTO FERREIRA  ADVOGADO : MG00160190 - BRUNA MAGALHAES GOMES MUZZI  ADVOGADO : MG00186207 - DANILO CALIOXTO DE CARVALHO  ADVOGADO : MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA  ADVOGADO : MG00172150 - ANTONIO FELISBERTO BORGES NETO  ADVOGADO : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS  ADVOGADO : MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA  ADVOGADO : MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA  EXCDO : PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME  EXCDO : MARLETH CLARICE DE SOUZA		
ADVOGADO : MG00175921 - BRUNA ALVES MENDES ADVOGADO : MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY ADVOGADO : MG00020694 - TARCISIO PINTO FERREIRA ADVOGADO : MG00160190 - BRUNA MAGALHAES GOMES MUZZI ADVOGADO : MG00186207 - DANILO CALIOXTO DE CARVALHO ADVOGADO : MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA ADVOGADO : MG00172150 - ANTONIO FELISBERTO BORGES NETO ADVOGADO : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS ADVOGADO : MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA ADVOGADO : MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA EXCDO : PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME EXCDO : GILDENIO LUCIO DE SOUZA	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY ADVOGADO : MG00020694 - TARCISIO PINTO FERREIRA ADVOGADO : MG00160190 - BRUNA MAGALHAES GOMES MUZZI ADVOGADO : MG00186207 - DANILO CALIOXTO DE CARVALHO ADVOGADO : MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA ADVOGADO : MG00172150 - ANTONIO FELISBERTO BORGES NETO ADVOGADO : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS ADVOGADO : MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA ADVOGADO : MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA EXCDO : PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME EXCDO : GILDENIO LUCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS DE ALMEIDA
ADVOGADO : MG00020694 - TARCISIO PINTO FERREIRA  ADVOGADO : MG00160190 - BRUNA MAGALHAES GOMES MUZZI  ADVOGADO : MG00186207 - DANILO CALIOXTO DE CARVALHO  ADVOGADO : MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA  ADVOGADO : MG00172150 - ANTONIO FELISBERTO BORGES NETO  ADVOGADO : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS  ADVOGADO : MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA  ADVOGADO : MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA  EXCDO : PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME  EXCDO : GILDENIO LUCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: MG00175921 - BRUNA ALVES MENDES
ADVOGADO : MG00160190 - BRUNA MAGALHAES GOMES MUZZI ADVOGADO : MG00186207 - DANILO CALIOXTO DE CARVALHO ADVOGADO : MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA ADVOGADO : MG00172150 - ANTONIO FELISBERTO BORGES NETO ADVOGADO : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS ADVOGADO : MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA ADVOGADO : MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA EXCDO : PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME EXCDO : GILDENIO LUCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO : MG00186207 - DANILO CALIOXTO DE CARVALHO ADVOGADO : MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA ADVOGADO : MG00172150 - ANTONIO FELISBERTO BORGES NETO ADVOGADO : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS ADVOGADO : MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA ADVOGADO : MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA EXCDO : PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME EXCDO : GILDENIO LUCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: MG00020694 - TARCISIO PINTO FERREIRA
ADVOGADO : MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA ADVOGADO : MG00172150 - ANTONIO FELISBERTO BORGES NETO ADVOGADO : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS ADVOGADO : MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA ADVOGADO : MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA EXCDO : PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME EXCDO : GILDENIO LUCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: MG00160190 - BRUNA MAGALHAES GOMES MUZZI
ADVOGADO : MG00172150 - ANTONIO FELISBERTO BORGES NETO ADVOGADO : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS ADVOGADO : MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA ADVOGADO : MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA EXCDO : PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME EXCDO : GILDENIO LUCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: MG00186207 - DANILO CALIOXTO DE CARVALHO
ADVOGADO : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS ADVOGADO : MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA ADVOGADO : MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA EXCDO : PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME EXCDO : GILDENIO LUCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
ADVOGADO : MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA ADVOGADO : MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA EXCDO : PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME EXCDO : GILDENIO LUCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: MG00172150 - ANTONIO FELISBERTO BORGES NETO
ADVOGADO : MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA  EXCDO : PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME  EXCDO : GILDENIO LUCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
EXCDO : PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME EXCDO : GILDENIO LUCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA
EXCDO : GILDENIO LUCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA
	EXCDO	: PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME
EXCDO : MARLETH CLARICE DE SOUZA	EXCDO	: GILDENIO LUCIO DE SOUZA
	EXCDO	: MARLETH CLARICE DE SOUZA

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Indefiro o pedido do autor, de fls. 79/80, uma vez que o processo já se encontra extinto e arquivado em razão de sentença homologatória de desistência da execução, datada de 12/12/2019. Publique-se.

Após, retornem-se estes autos ao arquivo.

Numeração única: 3951-63.2008.4.01.3813

2008.38.13.003952-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO		MG00100921 - ANDIARA SIDONIO VILASBOAS
ADVOGADO		MG00084261 - ANA CAROLINA LAMEGO BALBINO PORTELLA
ADVOGADO		MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO	: MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	: MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
ADVOGADO	: MG00072106 - ADRIANA GONCALVES FURTADO
EXCDO	: GRAFICA BRASIL LTDA
ADVOGADO	: MG00051044 - HERBERT CAMPOS DUTRA

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Indefiro o pedido das folhas 116/117, uma vez que a sentença proferida nos autos já transitou em julgado no dia 10/11/2020, conforme certidão da folha 111 (verso).

Intime-se. Arquivem-se os autos nos termos da folha de despacho 112.

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1º VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	: DR. JOSÉ MAURO BARBOSA	
Juiz Substit.	: DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO	
Dir. Secret.	: SEBASTIÃO ALVES DE JESUS	

## EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. :	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
-----------------	------------------------------

# AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9755-41.2010.4.01.3813

9755-41.2010.4.01.3813 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL PROCUR : - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EXCDO : BARBOSA E MARQUES S/A ADVOGADO : MG00043465 - ISAAC JOSE DA SILVA ADVOGADO : MG00081212 - RAQUEL RIOS DE OLIVEIRA ADVOGADO : MG00077619 - HUGO MARCIO CORREA MEDEIROS ADVOGADO : MG00041535 - CASTOR AMARAL FILHO ADVOGADO : MG00077838 - MARCELO BRAGA RIOS ADVOGADO : MG00086825 - VALERIA BRAGA RIOS ADVOGADO : MG00052776 - RONALD AMARAL JÚNIOR ADVOGADO : MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA ADVOGADO : MG00037254 - MARA RUBIA PEDROSA		
EXCDO : BARBOSA E MARQUES S/A  ADVOGADO : MG00043465 - ISAAC JOSE DA SILVA  ADVOGADO : MG00081212 - RAQUEL RIOS DE OLIVEIRA  ADVOGADO : MG00077619 - HUGO MARCIO CORREA MEDEIROS  ADVOGADO : MG00041535 - CASTOR AMARAL FILHO  ADVOGADO : MG00077838 - MARCELO BRAGA RIOS  ADVOGADO : MG00086825 - VALERIA BRAGA RIOS  ADVOGADO : MG00052776 - RONALD AMARAL JÚNIOR  ADVOGADO : MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA	EXQTE	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MG00043465 - ISAAC JOSE DA SILVA ADVOGADO : MG00081212 - RAQUEL RIOS DE OLIVEIRA ADVOGADO : MG00077619 - HUGO MARCIO CORREA MEDEIROS ADVOGADO : MG00041535 - CASTOR AMARAL FILHO ADVOGADO : MG00077838 - MARCELO BRAGA RIOS ADVOGADO : MG00086825 - VALERIA BRAGA RIOS ADVOGADO : MG00052776 - RONALD AMARAL JÚNIOR ADVOGADO : MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA	PROCUR	: - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MG00081212 - RAQUEL RIOS DE OLIVEIRA ADVOGADO : MG00077619 - HUGO MARCIO CORREA MEDEIROS ADVOGADO : MG00041535 - CASTOR AMARAL FILHO ADVOGADO : MG00077838 - MARCELO BRAGA RIOS ADVOGADO : MG00086825 - VALERIA BRAGA RIOS ADVOGADO : MG00052776 - RONALD AMARAL JÚNIOR ADVOGADO : MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA	EXCDO	: BARBOSA E MARQUES S/A
ADVOGADO : MG00077619 - HUGO MARCIO CORREA MEDEIROS  ADVOGADO : MG00041535 - CASTOR AMARAL FILHO  ADVOGADO : MG00077838 - MARCELO BRAGA RIOS  ADVOGADO : MG00086825 - VALERIA BRAGA RIOS  ADVOGADO : MG00052776 - RONALD AMARAL JÚNIOR  ADVOGADO : MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA	ADVOGADO	: MG00043465 - ISAAC JOSE DA SILVA
ADVOGADO : MG00041535 - CASTOR AMARAL FILHO ADVOGADO : MG00077838 - MARCELO BRAGA RIOS ADVOGADO : MG00086825 - VALERIA BRAGA RIOS ADVOGADO : MG00052776 - RONALD AMARAL JÚNIOR ADVOGADO : MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA	ADVOGADO	: MG00081212 - RAQUEL RIOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MG00077838 - MARCELO BRAGA RIOS ADVOGADO : MG00086825 - VALERIA BRAGA RIOS ADVOGADO : MG00052776 - RONALD AMARAL JÚNIOR ADVOGADO : MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA	ADVOGADO	: MG00077619 - HUGO MARCIO CORREA MEDEIROS
ADVOGADO : MG00086825 - VALERIA BRAGA RIOS ADVOGADO : MG00052776 - RONALD AMARAL JÚNIOR ADVOGADO : MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA	ADVOGADO	: MG00041535 - CASTOR AMARAL FILHO
ADVOGADO : MG00052776 - RONALD AMARAL JÚNIOR ADVOGADO : MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA	ADVOGADO	: MG00077838 - MARCELO BRAGA RIOS
ADVOGADO : MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA	ADVOGADO	: MG00086825 - VALERIA BRAGA RIOS
	ADVOGADO	: MG00052776 - RONALD AMARAL JÚNIOR
ADVOGADO : MG00037254 - MARA RUBIA PEDROSA	ADVOGADO	: MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
	ADVOGADO	: MG00037254 - MARA RUBIA PEDROSA

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme autorizado pela Portaria nº 01/2016, abro vista a parte EXECUTADA acerca dos documentos juntadaos de fls. 670/673, para no prazo legal, requerer o que for de direito.

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-1ª VARA - VARGINHA

Juiz Titular	: DR. SÉRGIO SANTOS MELO
Juiz Substit.	: DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
Dir. Secret.	: ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS

#### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.  : DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
---

## **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3875-02.2018.4.01.3809

3875-02.2018.4.01.3809 LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA

REQTE.	OMAR CRISTOFER CAYO CASTRO
ADVOGADO	SP00174070 - ZENON CESAR PAJUELO ARIZAGA
REQDO.	JUSTICA PUBLICA

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Em atenção ao ofício encaminhado pelo juízo deprecado (fls. 116/117), intime-se Omar Cristofer Cayo Catro, para ciência sobre a necessidade de retomar os comparecimentos estabelecidos em medida cautelar ou decisões da Lei 9.099/95, nos termos das Portarias PRES/COR nº 12 e SP-CR-01 V Nº 42, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Destaca-se que, estando prorrogada até o dia 19 de dezembro de 2020 a suspensão dos comparecimentos periódicos presenciais nos processos em trâmite na 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo, deverá enviar comunicados eletrônicos ao endereço crimin-se01-vara01@trf3.jus.br, mensalmente, para informar a manutenção de seus dados pessoais, como endereço e ocupação, além de número de telefone e e-mail, sem prejuízo da substituição dos comparecimentos por modalidades à distância e eventual contato da serventia a qualquer tempo, para confirmação dos referidos dados e localização do réu, bem como determinação do comparecimento presencial imediato pelo Juízo, mediante agendamento prévio.

Intime-se e suspenda-se a tramitação do feito até a devolução das cartas precatórias expedidas às fls. 49 e 103.

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

23ª Vara Execução Fiscal - SJMG

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-23ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. LUIS CLAUDIO DE SOUZA FONTES	
Juiz Substit.	: DR. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA	
Dir. Secret.	: ORIANA OLIVA COUTINHO MARINHO	

#### EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. : DR. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA	
---	--

# **AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 95-91.2012.4.01.3800

95-91.2012.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	: MATERNIDADE OCTAVIANO NEVES S/A
ADVOGADO	: MG00104124 - CARLOS HENRIQUE DE MORAIS BOMFIM JUNIOR
ADVOGADO	: MG00102096 - PATRICIA CAMPOS LIMA
ADVOGADO	: MG00101417 - LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA
ADVOGADO	: MG00067273 - ROBERTO DA MOTTA SALLES CARVALHO DE LOPES
EMBDO	: FAZENDA NACIONAL

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

...reconheço a nulidade das CDA nos FGMG201100352 e CSMG201100353 e ACOLHO OS EMBARGOS, com fundamento no art.487, I, do CPC, julgando extinta a execução fiscal nº 41137-57.2011.4.01.3800.

Com fundamento no art.85, §3°, do CPC, condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios. Aplicando ao caso o disposto no art.90, §4°, do CPC, considerando o reconhecimento da pretensão, o que acarreta a redução da verba pela metade, fixo o valor dos honorários em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), utilizando-se como parâmetro o valor da causa atualizado pela aplicação do item 1.1.3.2 do Manual de Orientação de Procedimentos Para os Cálculos na Justiça Federal (Resolução CJF n° 267/2013).....

...

Numeração única: 6633-44.2019.4.01.3800

6633-44.2019.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	1:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO		AC00002647 - FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO
EXCDO	:	FLAVIA BENICIO BRAGA MELO FRANCO
EXCDO		MALHAS PANORAMA LTDA
EXCDO	:	MOACIR BRAGA FILHO
EXCDO	:	PRISCE MARY BENICIO BRAGA

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

... JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fundamento no art.924, II, do CPC.

Custas na forma do art.90, §3º do CPC....

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

25ª Vara Execução Fiscal - SJMG

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-25ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	: DRA. CRISTIANE MIRANDA BOTELHO
Juiz Substit.	: DR. VALMIR NUNES CONRADO
Dir. Secret.	: SORAIA APARECIDA MAIA GOMES

#### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	DRA. CRISTIANE MIRANDA BOTELHO
---------------	--------------------------------

# **AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 921-93.2007.4.01.3800

2007.38.00.000940-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00105420 - GIOVANNI CHARLES PARAIZO
ADVOGADO	: MG00024420 - MARCOS EUSTÁQUIO DE CARVALHO
EXCDO	: FUNDACAO LHERMITAGE
ADVOGADO	: MG00077594 - LETICIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	: MG00044960 - EDUARDO DE REZENDE BASTOS PEREIRA

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

(...)

Diante da confirmação da sentença proferida nos autos dos embargos à execução, processo n. 2008.38.00.024330-4, que reconheceu como inexigível o crédito retratado nas CDA's que instruem a presente execução fiscal. proceda a Secretaria à regularização da movimentação processual destes autos, com o lançamento da fase 156-5, devolvidos com sentença sem exame de mérito, haja vista a falta de interesse processual.

Considerando o valor depositado às fls. 138/139; considerando, ainda, as disposições da Portaria Coger n. 8388486, que prioriza o levantamento de valores através de transferência bancária, intime-se a Executada, por publicação. para que informe os dados bancários, bem como o nome completo e número de CPF/CNPJ do titular da conta que deverá receber a quantia a ser levantada.

Prestadas as informações, solicite-se à CEF/PAB Justiça Federal que proceda à transferência do valor depositado na conta n. 621/005/00547299-4 (fl. 138/139) para a conta informada pela Executada, consignando que não deverá ser deduzido imposto de renda.

Custas pela executada.

Cumprida a determinação supra e recolhidas as custas, arquivem-se os autos, dandose baixa na distribuição.

(...)

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA - JUIZ DE FORA

Juiz Titular	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
Juiz Substit.	: DR. MARCOS PADULA COELHO
Dir. Secret.	: JOAO FERREIRA DE SANTANA NETO

## EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

# **AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4458-84.2013.4.01.3801

4458-84.2013.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: MARIA ELIZABETH SACCHETTO	
ADVOGADO	: MG00119386 - THAIS MARQUES MACHADO	
ADVOGADO	: MG00082165 - RODRIGO AUGUSTO MONACO ALCANTARA	
ADVOGADO	: MG00091740 - JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS	
REU	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)	

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

... defiro o requerido pela União e determino a expedição de e-mail para a Ag. 1471, requisitando a transformação do saldo existente na conta .... em pagamento definitivo da União

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

31<sup>a</sup> Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do

Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.EDUARDO HENRIQUE LAUAR FILHO Juiz(a) Titular : DRA.REGINA MARIA DE SOUZA TORRES

Expediente do dia 01 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : EDUARDO HENRIQUE LAUAR FILHO

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0046941-59.2018.4.01.3800

201838001163640

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANDRESSA PI ROCHA REIS,

Advg. : MG00178253 - DIOGO MELLO BRAZIOLI

Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu : UNIAO FEDERAL

0010143-65.2019.4.01.3800

201938001230703

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef Autor : JOSIEL EVERALDO SILVA

Reu : MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

Advg. : MG00162337 - JOÃO THOMAZ P GONDIM

Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

0023663-92.2019.4.01.3800

201938001316972

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANA LARISSA VIEIRA EVANGELISTA

Advg. : MG00063371 - MARCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
Advg. : MG00095366 - MARCIO ANTONIO FERREIRA
Advg. : MG00058313 - ANTONIO EDVAR DE SOUZA
Advg. : MG00144397 - JOAO BATISTA PORTO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reu : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advg. : MG00068632 - DENNER DE BARROS MASCARENHAS BARBOSA

0029377-33.2019.4.01.3800

201938001354585

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : BRUNA FIGUEIREDO COSTA

Advg. : MG00189377 - THAIS FREITAS DE OLIVEIRA Advg. : MG00194338 - FILIPE RODRIGUES DE SOUZA

Reu : PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Advg. : MG00069306 - GUILHERME VILELA DE PAULA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu : PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Advg. : MG00104147 - LUIS PHILLIP DE LANA FOUREAUX

Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Assim sendo, intimem-se as partes a fim de manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, quanto à possibilidade de participação das mesmas em audiência de conciliação e instrução por videoconferência na presente ação, por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando-se as orientações supramencionadas. (...).

#### 0013891-08.2019.4.01.3800

201938001255231

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef Autor : MARCIA CRISTINA RAMOS

Advg. : MG00134786 - ALLINE FERNANDES DE OLIVEIRA Advg. : MG00188240 - LUCAS RENATO SILVA DE SOUZA

Reu : ESTADO DE MINAS GERAIS Reu : MUNICIPIO DE NOVA LIMA

Reu : UNIAO FEDERAL

Perito : LINEU DE CAMPOS CORDEIRO NETO
Perito : BARBARA GUIMARAES ROHLFS

#### O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Petição da autora de 18/09/20: defiro o prazo de até 5 dias para que a autora apresente, nos autos, cópia de seu prontuário e/ou outros documentos médicos a serem obtidos junto à instituição em que faz seu tratamento, (...).

#### 0016729-26.2016.4.01.3800

201638000333983

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : DANIELLE VIEIRA BORGES

Advg. : MG00137677 - EDGARD BRUNO VIEIRA NERES
Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

Curador : NEUSA VIEIRA BORGES

Advg. : MG00137677 - EDGARD BRUNO VIEIRA NERES

Perito : SILVIO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA

#### O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer a emenda da inicial a fim de incluir os pensionistas Neusa Vieira Borges e Fabiano Barbosa da Silva Resende, no polo passivo da lide, na qualidade de litisconsortes passivos necessários, JÁ TRAZENDO MANIFESTAÇÃO DESTES LITISCONSORTES NECESSÁRIOS DE ANUÊNCIA COM O PEDIDO DO AUTOR ou indicando o endereço no qual os mesmos poderão ser citados, (...).

Atos do(a) : REGINA MARIA DE SOUZA TORRES

Exmo(a)

#### Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

# 0069338-83.2016.4.01.3800

201638000570250

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA ALICE SILVA MARTINS

Advg. : PR00020600 - FRANCISCO BRAZ NETO

Advg. : MG0021413E - AFONSO HENRIQUE MALTA BRAZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Outros : LORENA LUIZA DOS SANTOS MARTINS

#### O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se os advogados, pelo prazo de 10 (dez) dias.

#### 0049484-69.2017.4.01.3800

201738000869750

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ELISANGELA COSTA VIEIRA Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00169922 - GRAZIELE NEVES DE SOUSA

Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Reu : FACULDADE ESTACIO DE SA

Advg. : RJ00163153 - NAYANA D. CORREA CARLOS

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES

Reu : FACULDADE ESTACIO DE SA

Advg. : RJ00104448 - RAFAEL DE ABREU BODAS

# O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Intime-se a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ para comprovar nos autos o depósito das quantias apuradas em cumprimento ao item 3 supra, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 523 caput e § 1º do NCPC.(...).

0010152-03.2014.4.01.3800

201438000056674

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ISABEL MARIA ROSA BRASIL

Advg. : MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI

Reu : UNIAO FEDERAL

0012194-25.2014.4.01.3800

201438000067560

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : SONIA SUZETE CAMPANELI

Advg. : MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI

Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora dos requisitórios cadastrados, pelo prazo de 10 (dez) dias.

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

35ª Vara Criminal - SJMG

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-35ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. DANIEL CARNEIRO MACHADO
Juiz Substit.	: DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
Dir. Secret.	: JULIANA VIEIRA SALLES

## EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	DR. RODRIGO PESSÕA PEREIRA DA SILVA	
AIOS OO EXIIIO.	LDR. RUDRIGU FEGGUA FEREIRA DA GILVA	

## **AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11428-79.2008.4.01.3800

2008.38.00.011654-8 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: ANTONIO ADAIL RAMOS
ADVOGADO	: MG00045913 - RENATO SOARES
ADVOGADO	: MG00080801 - JOANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES
ADVOGADO	: MG00100813 - SIMAO DA CUNHA PEREIRA FILHO
ADVOGADO	: MG00124164 - CAROLINA SOARES PIRES
ADVOGADO	: MG00122529 - FELIPE DE ARAUJO AGUIAR
ADVOGADO	: MG00063610 - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: - LUCIANA CARNEIRO VALENTE
ADVOGADO	: MG00079722 - GLAUCIA MARIA BARROS

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Fls.988/989

"(...)Intimem-se o MPF, por remessa, e a defesa, por publicação, dando-lhes ciência de que daqui em diante esta execução tramitará no SEEU, de modo que qualquer requerimento deverá ser endereçado aos autos eletronicos formados.(...)"

À defesa.

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

4ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
Juiza Substit.	: DRA. CAMILA FRANCO E SILVA VELANO
Dir. Secret.	: KELLY PIETRA BARBIERI

#### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
---------------	------------------------------------

#### **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 20692-18.2011.4.01.3800

20692-18.2011.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	ANDERSON DE FREITAS CONTAO
SITUAÇÃO	EXTINTA A PUNIBILIDADE
ADVOGADO	MG00106073 - RICARDO SOARES DINIZ

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Defiro o pedido de desarquivamento e vistas dos autos em cartório, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido a fls. 327. Juiz Titular:DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO

Juiza Substit.:DRA. CAMILA FRANCO E SILVA VELANO

Dir. Secret.:Kelly Pietra Barbieri

#### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. CAMILA FRANCO E SILVA VELANO	
. 1100 da =/111di	1   2   1   1   2   1   1   1   1   1	

#### **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 52701-23.2017.4.01.3800 52701-23.2017.4.01.3800 INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR	:	POLICIA FEDERAL
INDCDO	1:	SIGILOSO
ADVOGADO	:	MG00135530 - RAFAELLA CARMO RODRIGUES DE MELO

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intime-se o subscritor do pedido de fls. 304/305 a distribuí-lo no Sistema PJE, na classe própria, juntando todos os documentos que entender necessários.

Numeração única: 10866-84.2019.4.01.3800

10866-84.2019.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: ALINE MACHADO FERREIRA
ADVOGADO	: MG00055145 - CLAUDIA SALIM MOREIRA
ADVOGADO	: MG00072829 - AGENOR NARCIZO DRUMOND COSSOLOSSO

# A Exma. Sra. Juiza exarou:

Renove-se as vistas para defesa para que se manifeste em relação ao pedido de fls. 243/249 e à petição ministerial de fls. 525. Prazo: 15 (quinze) dias.

Numeração única: 728-92.2018.4.01.3800

728-92.2018.4.01.3800 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.	: CLAUDIO HENRIQUE CALDEIRA
ADVOGADO	: MG00098642 - CLAUDIO HENRIQUE CALDEIRA
REQDO.	: JUIZO FEDERAL

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao subscritor de fls. 33 pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido.

Numeração única: 41254-43.2014.4.01.3800

41254-43.2014.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: GILMAR ALVES CAMPOS
ADVOGADO	: MG00042542 - HAMILTON B VALADARES
ADVOGADO	: MG00082366 - MARCONDES GERALDO DE MATTOS

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista (...) e à defesa da guia de recolhimento expedida (fls. 636/637). Prazo: 5 dias.

Numeração única: 40896-39.2018.4.01.3800

40896-39.2018.4.01.3800 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECTE	: MARCIA REGINA RIBEIRO MARCOLINO	
ADVOGADO	: MG00130137 - LEONIDAS TADEU CHAVES MELO	
RECDO	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	

## A Exma. Sra. Juiza exarou:

ARQUIVEM-SE os presentes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 40299-70.2018.4.01.3800

40299-70.2018.4.01.3800 EXECUCAO PENAL PROVISORIA

EXQTE		JUIZO FEDERAL
CONDO		MARLENE LAZAROTTI RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00029569 - HELIO JOSE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00102466 - MARCELLO ANTONIO FIGUEIREDO

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intimem-se a defesa para ciência de que doravante o presente feito passará a tramitar exclusivamente no sistema SEEU (Processo n 0040299-70.2018.4.01.3800) e para que promova seu respectivo credenciamento no novo sistema.

Numeração única: 21028-17.2014.4.01.3800

21028-17.2014.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	1:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	CARLOS ROBERTO RODRIGUES
ADVOGADO		MG00150427 - LUCAS CHAVES WINTER
ADVOGADO		MG00150814 - FELIPE BERNARDO FURTADO SOARES

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intimem-se (...) a defesa do réu para ciência de que doravante o presente feito passará a tramitar exclusivamente no sistema SEEU e para que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema.

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA	
Dir. Secret.	: DIRETOR DE SECRETARIA	

#### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR	
--	--

## **AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3161-96.2014.4.01.3804 3161-96.2014.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: BENEDITO PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00091676 - VIANEY AUGUSTO DE ANDRADE

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) diante disto,ATRIBUO O EFEITO SUSPENSIVO ao recurso, ficando o INDSS, por ora, desobrigado e cumprir o que fora decidido em sentença.(...)
Sobrestejam o feito (...)

Numeração única: 4156-12.2014.4.01.3804 4156-12.2014.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: CLETE CARDOSO
ADVOGADO	: MG00121202 - JULIANA CASTRO TORRES
OUTROS	: LUISA ESTEVES CARDOSO
ADVOGADO	: MG00121202 - JULIANA CASTRO TORRES

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) diante disto,ATRIBUO O EFEITO SUSPENSIVO ao recurso, ficando o INDSS, por ora, desobrigado e cumprir o que fora decidido em sentença.(...)
Sobrestejam o feito (...)

Numeração única: 483-67.2017.4.01.3816 483-67.2017.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: BENEDITO ALVES	
ADVOGADO	: MG00126828 - MARCOS SCHAPER NETO	

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) diante disto,ATRIBUO O EFEITO SUSPENSIVO ao recurso, ficando o INDSS, por ora, desobrigado e cumprir o que fora decidido em sentença.(...)
Sobrestejam o feito (...)

Numeração única: 6633-96.2014.4.01.3807 6633-96.2014.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: FRANCISCO ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE
ADVOGADO	: MG00114999 - KELONE PEREIRA ANDRADE
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) diante disto,ATRIBUO O EFEITO SUSPENSIVO ao recurso, ficando o INDSS, por ora, desobrigado e cumprir o que fora decidido em sentença.(...)
Sobrestejam o feito (...)

Numeração única: 9204-93.2017.4.01.3820

RECTE	: JAIR JOSE SOARES	
ADVOGADO	: MG00172667 - FERNANDA HENRIQUE DINIZ	
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) diante disto,ATRIBUO O EFEITO SUSPENSIVO ao recurso, ficando o INDSS, por ora, desobrigado e cumprir o que fora decidido em sentença.(...)
Sobrestejam o feito (...)

Numeração única: 7119-35.2015.4.01.3811 7119-35.2015.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MAXIMINO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) diante disto,ATRIBUO O EFEITO SUSPENSIVO ao recurso, ficando o INDSS, por ora, desobrigado e cumprir o que fora decidido em sentença.(...)
Sobrestejam o feito (...)

Numeração única: 4170-40.2017.4.01.3820 4170-40.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: PATRICIA CLAUDIA FRANCO DE FIGUEIREDO MILO	
ADVOGADO	: MG00097600 - MARCELO ALVES LEMOS	
ADVOGADO	: MG00097605 - EDNILSON CIRILO DIAS	

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) diante disto,ATRIBUO O EFEITO SUSPENSIVO ao recurso, ficando o INDSS, por ora, desobrigado e cumprir o que fora decidido em sentença.(...)

Numeração única: 1168-81.2015.4.01.3804 1168-81.2015.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
RECDO	: MANUELA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00121202 - JULIANA CASTRO TORRES

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Neste contesto, o pedido formulado naquela peça deve ser dirigio ao Juiz de primeira instância e distriuído por dependencia(...)

Numeração única: 9573-97.2015.4.01.3807 9573-97.2015.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS/MG
ADVOGADO	:	MG00097031 - FERNANDO BORBOREMA CAIRES
RECDO	:	RENATA CALDEIRA DE OLIVEIRA

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Neste contesto, o pedido formulado naquela peça deve ser dirigio ao Juiz de primeira instância e distriuído por dependencia(...)

Numeração única: 4650-86.2010.4.01.3812 4650-86.2010.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO	: MG00056783 - RITA ALCYONE PINTO SOARES
ADVOGADO	: MG00140474 - BRUNA RAISSA MARQUES DOS SANTOS
RECDO	: CARLOS PIRES MONTEIRO
ADVOGADO	: MG00056783 - RITA ALCYONE PINTO SOARES

## (...) Sobrestejam o feito (...)

Numeração única: 28234-24.2010.4.01.3800 28234-24.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00100921 - ANDIARA SIDONIO VILASBOAS
RECDO	: SILVIO ARTHUR TEIXEIRA DE SOUZA
RECDO	: MILTON DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO	: MG00106309 - BRUNO LOMBARDI DE ANDRADE

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Homologo o acordo celebrado (fl. ), julgando extinto o processo com julgamento de mérito na forma do art. 487, III, do CPC. (...)

Numeração única: 12464-88.2010.4.01.3800 2010.38.00.702559-7 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00116654 - KARINA ALVES SILVA
ADVOGADO	: MG00179436 - LUIZ RONALDO ALVES CUNHA
ADVOGADO	: MG00179437 - ARNALDO HENRIQUE AMDRADE DA SILVA
RECDO	: MARIA ELISA PESSOA LAGE
RECDO	: MARIA ELIZABETH ARAUJO SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00173356 - CLARICE SOUZA MARTINS
ADVOGADO	: MG00000623 - HELIO DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO	: MG00087931 - HENRIQUE CUNHA BARBOSA

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) sendo assim, não é possível homologar os temros do acordo apresentado às fl. , devendo o feito ser novamente sobrestado.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

# EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR	1
---------------	---------------------------------	---

## **AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1787-43.2008.4.01.3808 2008.38.08.701069-4 RECURSO INOMINADO

RECTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
PROCUR	MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.	
RECDO	FRANCISCA LIMA DE JESUS	
ADVOGADO	MG00054748 - ANTONIO EUSTAQUIO FREIRE	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

- (...) determino:
- 5.1- o sobrestamento do feito até julgamento da revisão do Tema 692 do STJ;
- 5.2 -o retorno dos autos ao juízo de origem, apra cumprir a decisãod e sobrestamento (...)

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA	
Dir. Secret.	: DIRETOR DE SECRETARIA	

#### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. : DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA	
---	--

#### **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 44-29.2016.4.01.3804 44-29.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JORJA DE PAULA DUARTE
ADVOGADO	: MG00153006 - ANA PAULA MEDICI MENDES ASSUNCAO

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Nada a prover quanto aos requerimentos de fls. 70/71 (pois a 1ª Turma Recursal Auxiliar deu provimento ao recurso do INSS e julgou improcedente o pedido inicial) e 72/73 (pois o Tema 1007/STJ trata de aposentadoria por idade híbrida – objeto distinto destes autos, que trata de aposentadoria por idade rural – e já foi julgado pelo STJ – Dje 04/09/2019).

Publique-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à origem.

Numeração única: 6014-70.2008.4.01.3810 2008.38.10.702949-4 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
RECDO	:	MARIA FRANCISCA MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00105162 - CARLOS ALBERTO MARTINS
ADVOGADO		MG00126088 - JOSE RONALDO DE ALMEIDA

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

- 1. Segundo o caput do art. art. 998 do CPC, o recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso.
- 2. Sendo assim, HOMOLOGO o pedido de desistência do presente recurso (fls. 39/52 e 53/56) formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (fl. 66), nos termos dos art. 932, VIII e 998 do CPC, c/c art. 55, V do Regimento Interno dos uizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Resolução/Presi nº 17/2014).
- 3. Intimem-se, inclusive a parte autora quanto ao depósito de fls. 67/67-v.
- 4. Preclusa a decisão, com as anotações de estilo, dê-se baixa na Distribuição.

Numeração única: 3945-93.2016.4.01.3807 3945-93.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: OSMAR LACERDA	
ADVOGADO	: MG00117906 - FILICIO COSTA GONCALVES	
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) determino a suspensão da tramitação do presente processo (...)

Numeração única: 6230-49.2018.4.01.3820 6230-49.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: MARIA BEATRIZ GOMES	
ADVOGADO	: MG00154298 - NIVIA MOREIRA MATTA	

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Numeração única: 2638-42.2009.4.01.3810 2009.38.10.700817-9 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
RECDO	: JOAO AFONSO DIAS
ADVOGADO	: MG00095297 - MARCIO SEBASTIAO DUTRA

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Diante da inércia da parte autora (fls.) quanto à proposta de acordo formulada pela CAIXA (fls.), cumpra-se integralmente o despacho de fl. com a manutenção do processo sobrestado.

Numeração única: 5506-27.2008.4.01.3810 2008.38.10.702441-6 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
ADVOGADO	: MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS	
RECDO	: ALEXANDRE PAULO RODRIGUES	
ADVOGADO	: MG00075019 - FORTUNATO CARVALHO DOS SANTOS	

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Diante da inércia da parte autora (fls.) quanto à proposta de acordo formulada pela CAIXA (fls.), cumpra-se integralmente o despacho de fl. com a manutenção do processo sobrestado.

Numeração única: 6226-91.2008.4.01.3810 2008.38.10.703161-7 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO		GUSTAVO JOSE ALMEIDA
RECDO	1:1	GUARACI JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
RECDO		CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO		MG00106197 - CARLOS HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Diante da inércia da parte autora (fls.) quanto à proposta de acordo formulada pela CAIXA (fls.), cumpra-se integralmente o despacho de fl. com a manutenção do processo sobrestado.

Numeração única: 2848-06.2017.4.01.3813 2848-06.2017.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIAO FEDERAL	
RECDO	: DANILO SOARES CORDEIRO	

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Intime-se a parte autora para, no prazo legal, manifestar-se acerca dos Embargos de Declaração opostos pela autarquia-previdenciária às fls.

Numeração única: 3120-58.2016.4.01.3805 3120-58.2016.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GI	ERAIS
RECDO	: JURANDIR TOLEDO PEREIRA	
ADVOGADO	: MG00141858 - ADRIANO ALVARENGA GONTIJO SOUZA	

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

ntimem-se as partes, sucessivamente, iniciando-se pela parte autora, para, no prazo legal, manifestarem-se acerca dos respectivos embargos de declaração opostos pelas contrapartes (...)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-2ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR.	JADER ALVES FERREIRA FILHO
Dir. Secret.	: DIRE	TOR DE SECRETARIA

#### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. : DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
--

#### **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8495-34.2016.4.01.3807 8495-34.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOAO ODETE FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO	: MG00113338 - JAIR AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00143548 - WENDERSON DOUGLAS BARBOSA GOMES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Vista à parte autora para manifestar sobre as informações apresentadas pela CEF. Prazo 05(cinco) dias.

Numeração única: 1663-16.2015.4.01.3808 1663-16.2015.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	IVANIA APARECIDA TAVARES
ADVOGADO	:	MG00088526 - JOAO BATISTA DA SILVA
RECDO	:	RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Vista à parte autora para manifestar sobre as informações apresentadas pela CEF. Prazo 05(cinco) dias.

Numeração única: 3036-93.2017.4.01.3814 3036-93.2017.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:	IVANETE MARIA DO CARMO BRITO DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00074680 - BRUNO LOBO OLIVEIRA
RECDO	1:	ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Sendo assim, mantenho o indeferimento do pedido de gratuidade de justiça pleiteado pela autora, converto o julgamento emdiligência e determino a intimação da parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos o comprovante do recolhimento do preparo do recurso inominado interposto nos autos sob pena de deserção (Art. 99, §7 e Art. 1007, §2º, do CPC)

Numeração única: 6268-03.2018.4.01.3807 6268-03.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: LUIZ GONZAGA CIPRIANO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00104912 - WELLINGTON RICARDO TAVARES CARDOSO
RECDO	: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Para melhor análise da questão converto o julgamento em diligência e determino a intimação da parte autora para juntar aos autos documento oficial que comprove a data de ingresso e o nome do cargo que ocupou dentro dos quadros da FUNASA, bem como que comprove a data de início da aposentadoria do autor no respectivo cargo.

Numeração única: 2272-53.2016.4.01.3811 2272-53.2016.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MARIA CLARET DO CARMO
ADVOGADO	: MG00110422 - BRUNA MARA DOS ANJOS
ADVOGADO	: MG00105742 - EDUARDO AUGUSTO SILVA TEXEIRA
ADVOGADO	: MG00160611 - GILMAR JOSE FERREIRA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Tendo em vista a possibilidade de atribuição de efeitos modificativos aos Embargos de Declaração interpostos pelo INSS, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC, INTIME-SE a PARTE AUTORA para, querendo, se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 4947-54.2014.4.01.3812 4947-54.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00124808 - LEANDRO FONSECA DE OLIVEIRA
RECDO	: ANDARES ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	: MG00110400 - BRUNA REBELLO STARLING

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Tendo em vista a possibilidade de atribuição de efeitos modificativos aos Embargos de Declaração interpostos pelo INSS, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC, INTIME-SE a PARTE AUTORA para, querendo, se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 6000-80.2017.4.01.3807 6000-80.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE AVELINO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00160575 - LUCIO FERREIRA DOS SANTOS
RECDO	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Tendo em vista a possibilidade de atribuição de efeitos modificativos aos Embargos de Declaração interpostos pelo INSS, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC, INTIME-SE a PARTE AUTORA para, querendo, se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 2977-35.2017.4.01.3805 2977-35.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ANTONIO CARLOS DE PAULA
ADVOGADO	: MG00106475 - DENYWILSON VALENTE AVELINO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: MG00106475 - DENYWILSON VALENTE AVELINO

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Tendo em vista a possibilidade de atribuição de efeitos modificativos aos Embargos de Declaração interpostos pelo INSS, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC, INTIME-SE a PARTE AUTORA para, querendo, se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 6801-54.2017.4.01.3820 6801-54.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:   INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: CLAUDIO ALTA PEREIRA
ADVOGADO	: MG00168727 - HELENA BRAGA TOSTES
ADVOGADO	: MG00133876 - VIVIANE ATANASIO PAIVA DOS SANTOS

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Tendo em vista a possibilidade de atribuição de efeitos modificativos aos Embargos de Declaração interpostos pelo INSS, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC, INTIME-SE a PARTE AUTORA para, querendo, se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 1846-04.2017.4.01.3812 1846-04.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ADELINO VIEIRA DA SILVA	
ADVOGADO	: MG00131311 - GILMAR MARTINS FERNANDES	
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Tendo em vista a possibilidade de atribuição de efeitos modificativos aos Embargos de Declaração interpostos pelo INSS, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC, INTIME-SE a PARTE AUTORA para, querendo, se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 1850-17.2017.4.01.3820 1850-17.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MOISES ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00134348 - FATIMA RIBEIRO FRADE NAZARETH

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) converto o julgamento em diligência para que, no prazo de 15 dias, o autor apresente aos autos laudo técnico ou PPP que informe a técnica de medição bem como a respectiva norma, (...)

Numeração única: 2948-61.2017.4.01.3812 2948-61.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: OLAVO SOARES DIAS
ADVOGADO	: MG00137803 - JUSSELMA MARIA SATURNINO

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) converto o julgamento em diligência para que, no prazo de 15 dias, o autor apresente aos autos laudo técnico ou PPP que informe a técnica de medição bem como a respectiva norma, (...)

Numeração única: 4013-33.2018.4.01.3820 4013-33.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JAIME CESAR DA SILVA
ADVOGADO	: MG00127381 - JOSIANE ANTUNES CAMINI DE CARVALHO

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) converto o julgamento em diligência para que, no prazo de 15 dias, o autor apresente aos autos laudo técnico ou PPP que informe a técnica de medição bem como a respectiva norma, (...)

Numeração única: 3465-87.2017.4.01.3805 3465-87.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VANDERLEI DOS REIS LIMA
ADVOGADO		MG00105341 - MAYLON FURTADO PASSOS

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) converto o julgamento em diligência para que, no prazo de 15 dias, o autor apresente aos autos laudo técnico ou PPP que informe a técnica de medição bem como a respectiva norma, (...)

Numeração única: 565-71.2016.4.01.3804 565-71.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: JOSE FELICISSIMO NETO	
ADVOGADO	: MG00140942 - JOSE DA SILVA PINTO COELHO	

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) converto o julgamento em diligência para que, no prazo de 15 dias, o autor apresente aos autos laudo técnico ou PPP que informe a técnica de medição bem como a respectiva norma, (...)

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ituiutaba

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA-1ª VARA - ITUIUTABA

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE HENRY ALVES
Juiz Substit.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
Dir. Secret.	: ADEMILSON MENDES DOS SANTOS

# EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR	
---------------	---	--

# **AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2849-89.2016.4.01.3824

2849-89.2016.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INST. NAC. METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO	
EXCDO	: DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA	
ADVOGADO	: MG00145559 - CELSO DE FARIA MONTEIRO	
ADVOGADO	: SP00363897 - VIVIAN LEITE BARCELOS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou : "Intime-se a parte executada para que tome ciência da Decisão de fl. 70 e dos documentos juntados e requerer o que entender de direito."

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA-1ª VARA - ITUIUTABA

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE HENRY ALVES	
Juiz Substit.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR	
Dir. Secret.	: WILIAM QUEIROZ REIS	

### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. : D	DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
-------------------	---

### **AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 25-55.2019.4.01.3824

25-55.2019.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
ADVOGADO	: MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	: MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	: MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	: KAIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Requer a parte exequente a suspensão da presente execução fiscal, pelo prazo de 01 (um) ano fl. 19, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, defiro, proceda-se à suspensão pelo prazo retro. Advirto que, transcorrido sem manifestação, o processo será arquivado, sem baixa na distribuição, nos termos art. 40, §2° da Lei n° 6.830/80, independentemente de prévia intimação. Intime-se."

Numeração única: 3073-27.2016.4.01.3824

3073-27.2016.4.01.3824 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00130483 - CAMILLA CARVALHO DE PAULA
ADVOGADO	: MG00151588 - ALANAH COUTINHO ANTUNES
ADVOGADO	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	: MG00159225 - GABRIEL BORGES COUTINHO
ADVOGADO	: MG00095374 - GUILHERME DIAS MACHADO
ADVOGADO	: MG00088623 - MAXWELL LADIR VIEIRA
ADVOGADO	: MG00159018 - PRISCILLA MIGUEL VANUCCI
ADVOGADO	: MG00162021 - ISABELA SANTOS SOUZA LIMA
ADVOGADO	: MG00100767 - FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00154195 - GUILHERME GOMES AGUIAR
ADVOGADO	: MG00088926 - RICARDO FRANCO SANTOS
EXCDO	: CRISTINA APARECIDA GONCALVES ANDRADE EIRELI - ME
EXCDO	: CRISTINA APARECIDA GONCALVES ANDRADE

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Indefiro os pedidos de indisponibilidade de bens das partes executadas à fl. 82, visto que não foi possível citá-las nos endereços de fls. 64 e 77, após a pesquisa de endereços inéditos pelos sistemas do BacenJud, Renajud, Infojud e SIEL (fls. 70/80) em 2018. Intime-se a parte exequente para requerer o que for de direito, em 10 (dez) dias. Caso a CEF informe novo endereço, proceda-se à citação naquele informado, inclusive por hora certa, se for o caso. Não sobrevindo endereços inéditos e parte exequente pugnar pela citação por edital ou frustradas as tentativas de citação, fica deferida desde já a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Transcorrido o prazo sem manifestação, intime-se a parte exequente para requerer o que for de direito, em 10 (dez) dias. Após, voltem os autos conclusos(...)"

Numeração única: 4804-92.2015.4.01.3824

4804-92.2015.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL	
EXCDO	: FERNANDO OLIVEIRA ALTEF	
ADVOGADO	: MG00103914 - LEONARDO OLIVEIRA ALTEF	

"Suspendo a execução fiscal (art. 151, VI do CTN), conforme requerido pela parte exequente (fls. 91/93). Cabe às partes se manifestarem nos autos sobre o prosseguimento ou extinção da execução, independentemente de nova intimação.

Proceda-se à exclusão das restrições de transferência lançadas sobre os veículos na fl. 95, advertida a parte executada que a alienação deles antes de quitado o débito configura fraude à execução. Intime-se a parte executada desta decisão, apenas."

Numeração única: 929-46.2017.4.01.3824

929-46.2017.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	FAZENDA NACIONAL	
EXCDO	COMPANHIA ENERGETICA VALE DO SAO SIMAO	

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Ratifico a decisão de fls. 172/173. Cumpra-se. Aguarde-se por 30 (trinta) dias a devolução da Carta Precatória, conforme email de fl. 175. Não havendo a devolução, oficie-se ao Juízo Deprecado para devolução da Carta Precatória, em cumprimento da decisão ratificada. Intimem-se."

Numeração única: 3121-20.2015.4.01.3824

3121-20.2015.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00091444 - AQUILINO NOVAES RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00117651 - FERNANDA ANDRADE FARIA
ADVOGADO	: MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA
EXCDO	: COMPANHIA ENERGETICA VALE DO SAO SIMAO

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Ratifico a decisão de fls. 127/128. Cumpra-se. Torno sem efeito o Despacho de fl. 124, bem como a Carta Precatória 128/2019 SEXEC (fl. 116). Intimem-se."

Numeração única: 647-71.2018.4.01.3824

647-71.2018.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE EFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
ADVOGADO	: MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	: MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
ADVOGADO	: MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
ADVOGADO	: MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
ADVOGADO	: MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	: ELISABETE OLIVEIRA CAMPOS

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Pelo exposto, defiro a suspensão da execução, pelo prazo de 10 (dez) meses, nos

termos do art. 922 do CPC e art. 151, VI do CTN.

Advirto que, transcorrido o prazo sem manifestação, o processo será arquivado sem

baixa na distribuição, independentemente de prévia intimação (art. 921, §§ 2º e 4º, do CPC).

Intimem-se.

Numeração única: 1583-67.2016.4.01.3824

1583-67.2016.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00107272 - HELIDA MARQUES ABREU SILVA
ADVOGADO	: MG00045475 - DILSON ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO	: MG00097402 - DANIELA MIRANDA DUARTE
EXCDO	: VILELA & CABRAL LTDA - ME
EXCDO	: LUIS CARLOS CABRAL

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Após diligências infrutíferas tendentes a satisfazer o crédito, a parte exequente requer a suspensão do feito, na forma do artigo 40 da lei 6.830/80. Defiro o pedido. Suspendam-se os autos pelo prazo máximo de 1 (um) ano. Decorrido o prazo sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos em arquivo provisório e sem baixa na distribuição, sem necessidade de nova intimação da parte exequente. Caberá à exequente, a qualquer tempo, informar nos autos bens passíveis de penhora, oportunidade em que o processo tomará seu curso normal.

Numeração única: 295-84.2016.4.01.3824

295-84.2016.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00072777 - REGIANE REIS DE CARVALHO FARIA
ADVOGADO	: MG00015817 - JOSE GERALDO RIBAS
ADVOGADO	: MG00075359 - BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA
EXCDO	: JAIME ANDRAUS
ADVOGADO	: MG00163161 - JAIME ANDRAUS

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Requer a parte exequente a suspensão da presente execução fiscal, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, defiro, proceda-se à suspensão pelo prazo retro. Advirto que, transcorrido sem manifestação, o processo será arquivado, sem baixa na distribuição, nos termos art. 40, §2º da Lei nº 6.830/80, independentemente de prévia intimação. Intime-se."

Numeração única: 3013-88.2015.4.01.3824

3013-88.2015.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN
ADVOGADO	: MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
EXCDO	: JUCENY FRANCISCA DE QUEIROZ DIAS

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Proceda-se à intimação da executada nos endereços de fl. 47, conforme requerido pela parte exequente.

Após, intimem-se a parte exequente para que requeira o que for de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

Não havendo manifestação, determino a suspensão da execução (art. 40 da LEF), ficando a parte exequente intimado, desde já, nos termos do art. 40 § 1º, da LEF. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano sem que sejam encontrados bens penhoráveis, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, pelo prazo máximo de 05

(cinco) anos, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, independentemente de nova intimação. Intimem-se.

Numeração única: 769-84.2018.4.01.3824

769-84.2018.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE EFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
ADVOGADO	: MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	: MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
ADVOGADO	: MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
ADVOGADO	: MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
ADVOGADO	: MG00122272 - DAIANE MARCELA SILVA SOUZA
ADVOGADO	: MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	: MARIA ADRIANE DE OLIVEIRA

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Considerando o poder geral de cautela conferido ao julgador, o princípio da efetividade do processo executivo e o disposto no art. 789 do CPC, defiro o cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens das partes executadas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). Em seguida, proceda-se à suspensão da presente execução fiscal pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Advirto que, transcorrido o prazo supra e nada sendo requerido, será determinado o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição (art. 40 da Lei 6.830/80), independentemente de nova intimação. Intime-se."

Numeração única: 2849-89.2016.4.01.3824

2849-89.2016.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: NST. NAC. METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO	
EXCDO	: DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA	
ADVOGADO	: MG00145559 - CELSO DE FARIA MONTEIRO	
ADVOGADO	: SP00363897 - VIVIAN LEITE BARCELOS	

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Considerando a garantia da dívida pelo oferecimento de seguro garantia (fls. 36/50), nos termos do art. 9º, II da LEF (REsp 1726915/RS, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 17/04/2018, DJe 24/05/2018), determino que o exequente proceda à exclusão e se abstenha de incluir o nome da executada no CADIN em função do débito apurado no processo administrativo nº 23352/2014 (art. 7º, I da Lei 10.522/02), bem como proteste a CDA na fl. 05.

A exclusão do CADIN deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias após a intimação desta decisão, sob pena de multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia de descumprimento.

Caso requerida administrativamente, a emissão de certidão positiva com efeito de negativa não deverá ser obstada em função do débito supracitado (TRF-1 - AG 0047270-93.2016.4.01.0000 / DF, Rel. Desembargador Federal Marcos Augusto De Sousa, Oitava Turma, e-DJF1 de 24/02/2017). Intime-se o exequente desta decisão, com urgência, bem como para requerer o

Intime-se o exequente desta decisão, com urgência, bem como para requerer o que for de direito, em 10 (dez) dias, quanto ao prosseguimento da execução. Intime-se.

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu



### PORTARIA - 11966590

Dispõe sobre a escala de servidores das áreas administrativa e judiciária, durante o recesso forense de 2020/2021, no âmbito da Subseção Judiciária de Manhuacu MG

O Diretor da Subseção Judiciária de Manhuaçu, Juiz Federal LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o recesso forense compreendido entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro, previsto no inciso I do art. 62 da Lei 5.010/55;
- o disposto na Portaria PRESI nº 11742387 de 25/11/2020, que estabelece o funcionamento dos serviços essenciais da área administrativa do Tribunal Regional Federal da 1º Região durante o recesso forense;
- o disposto na Portaria DIREF nº 11847789 de 09/12/2020, que dispõe sobre a elaboração da Escala de Plantões dos Magistrados e designação de servidores na Seção Judiciária de Minas Gerais, compreendendo os sábados, domingos, feriados, recesso forense e, nos dias úteis fora do expediente externo fixado pelo Tribunal;
  - o interesse da Administração;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão das áreas administrativa e judiciária da Subseção Judiciária de Manhuaçu para o período do recesso forense 2020/2021 da seguinte forma:

SERVIDORES		PERÍODO	TELEFONE	
ÁREA ADMINISTRATIVA	REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	21 a 24, 28 a 31/12/2020 e 04 a 06/01/2021	(33) 3339-2658 (33) 3339-2651	
ÁREA JUDICIÁRIA	PABLO FERREIRA	21 a 24, 28 a 31/12/2020	(33) 3339-2651	
AREA JUDICIARIA	DAIANA APARECIDA DOS REIS	04 a 06/01/2021	(33) 98430-6979	
OFICIAIS DE JUSTICA	PEDRO ANTUNES FORTUCE	21 a 23/12/2020 e 04 a 06/01/2021	(33) 3339-2651 (33) 98701-2399	
OFICIAIS DE JUSTIÇA	BRUNO CALDEIRA FERRAZ	24, 26 e 28 a 31/12/2020 e 02/01/2021	(33) 3339-2651 (33) 98835-6682	

- Art. 2º Determinar que, durante o recesso forense de 2020/2021, a área administrativa deverá funcionar em regime de plantão nos dias úteis, para realização de serviços essenciais, no mesmo horário estabelecido para o plantão administrativo da Seção Judiciária de Minas Gerais.
- Art. 3º Determinar o comparecimento e permanência dos servidores convocados na sede deste Juízo Federal nos respectivos dias de convocação, no horário de 13h às 19h, exceto nos dias 24/12/2020 e 31/12/2020, que será das 08h às 14h, ressaltando que, nos sábados, domingos e feriados, bem como, fora do horário estabelecido, os servidores da área judiciária e os Oficiais de Justiça designados permanecerão na condição de sobreaviso para tomar as providências necessárias ao cumprimento das ordens determinadas pelo Juiz Plantonista.
- Art. 4º Determinar à Secretaria da Vara que faça afixar, em local próprio desta Subseção Judiciária, a Escala do Plantão Judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, a fim de informar os senhores advogados e a população em geral.
- Art 5º Para fins de percepção de horas extraordinárias ou de compensação, deverão ser considerados apenas os dias efetivamente trabalhados, conforme previsto no art. 50-A da Resolução/CJF 4/2008.
  - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

### LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAES

Juiz Federal da Vara Única de Manhuaçu/MG



Documento assinado eletronicamente por Lucilio Linhares Perdigão de Morais, Juiz Federal, em 16/12/2020, às 17:12 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 11966590 e o código CRC 20FE278E.

Rua Duarte Peixoto, 70 - Bairro Coqueiro - CEP 36900-000 - Manhuaçu - MG - www.trfl.jus.br/sjmg/

0000214-57.2020.4.01.8008

11966590v5

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 230 Disponibilização: 17/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-JEF ADJ - SÃO JOÃO DEL REI

Juiza Titular	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA	
Juiza Substit.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO	
Dir. Secret.	: MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA	

### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma. : DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA	
---	--

# AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2210-35.2015.4.01.3815

2210-35.2015.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: INACIO JOAQUIM DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00098126 - ROGERIO DOS SANTOS RESENDE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 2046-36.2016.4.01.3815

2046-36.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FERNANDO SANTAROSA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00107339 - FERNANDA AUGUSTA DE LIMA CARDOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 2525-58,2018.4.01.3815

2525-58.2018.4.01.3815 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	: NILTON CEZAR QUIRINO
ADVOGADO	: MG00105321 - JOSUE DE FREITAS SOUZA
ADVOGADO	: MG00125952 - JOSE OTAVIO DE FREITAS
REU	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

# A Exma. Sra. Juiza exarou:

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-JEF ADJ - SÃO JOÃO DEL REI

Juiza Titular	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juiza Substit.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret.	: MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

### AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2210-35.2015.4.01.3815

2210-35.2015.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: INACIO JOAQUIM DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00098126 - ROGERIO DOS SANTOS RESENDE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 2046-36.2016.4.01.3815

2046-36.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FERNANDO SANTAROSA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00107339 - FERNANDA AUGUSTA DE LIMA CARDOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 2525-58,2018.4.01.3815

2525-58.2018.4.01.3815 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	: NILTON CEZAR QUIRINO
ADVOGADO	: MG00105321 - JOSUE DE FREITAS SOUZA
ADVOGADO	: MG00125952 - JOSE OTAVIO DE FREITAS
REU	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

# A Exma. Sra. Juiza exarou:

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 676-90.2014.4.01.3815

676-90.2014.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00124043 - MARIANA LEMKE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intimar o advogado para devolver os autos em Secretaria no prazo de 24h.

Numeração única: 1255-04.2015.4.01.3815

1255-04.2015.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LUIS CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	: MG00107339 - FERNANDA AUGUSTA DE LIMA CARDOSO
ADVOGADO	: MG00042928 - ELIANE DAS MERCES LIMA MENINI
ADVOGADO	: MG00021965 - IRIS VILELA DE LIMA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

# A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intimar o advogado para devolver os autos em Secretaria no prazo de 24h.

Numeração única: 3010-92.2017.4.01.3815

3010-92.2017.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: BENEVIDES AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00107339 - FERNANDA AUGUSTA DE LIMA CARDOSO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intimar o advogado para devolver os autos em Secretaria no prazo de 24h.

Numeração única: 1156-29.2018.4.01.3815

1156-29.2018.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ROBERTA NETTO ROCHA	
ADVOGADO	: MG00060286 - OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO	
ADVOGADO	: MG00090315 - LOURDES INACIA BATISTA	
ADVOGADO	: MG00066051 - LUIS CLAUDIO CARVALHO DE ABREU LIMA	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS	

# A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intimar o advogado para devolver os autos em Secretaria no prazo de 24h.

Numeração única: 2398-23.2018.4.01.3815

2398-23.2018.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR		ALFREDO DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO		MG00107339 - FERNANDA AUGUSTA DE LIMA CARDOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

# A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intimar o advogado para devolver os autos em Secretaria no prazo de 24h.

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-1º VARA - SÃO JOÃO DEL REI

Juiza Titular	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juiza Substit.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret.	: MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

# EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

# AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2631-20.2018.4.01.3815

2631-20.2018.4.01.3815 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL	
EXCDO	: ITAMAR DUTRA PEREIRA DE RESENDE	
ADVOGADO	: MG00131502 - FELIPE RESENDE FAZZION	
ADVOGADO	: MG00159010 - CLAUDINEI LUIZ DO NASCIMENTO	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intimar o advogado para devolver os autos em Secretaria no prazo de 24h.